

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2022

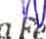
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022 E SEU 1º TA Nº 141/2022 FIRMADO ENTRE A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **RICARDO ALVES BARBOSA 00552303186**, NA FORMA ABAIXO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 010/2022, bem como seu 1º TA nº 141/2022, oriundos do Processo SEI 202200058003690, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando o Comunicado nº 9/2022 – DIGER (000035845477), que informa que a data de abertura do NATAL DO BEM – edição 2022, foi adiada do dia 29/11/2022 (terça-feira) para o dia 03/12/2022 (sábado), em decorrência das fortes chuvas registradas na tarde de segunda-feira (28/11), para realização de manutenção do cenário do evento, permanecendo a mesma data final do referido evento (01/01/2023 - domingo);

Considerando o Despacho 52/2022 – GECEV (000035845683) que traz informações acerca do adiamento da abertura do Natal do Bem 2022 para o dia

  
**Ludmilla Ferreira Gomes**  
Gerente Estratégica Jurídica  
GEJUR - OVG



03/12/2022, para a realização de manutenção nas estruturas das partes externa do CECON onde a inauguração será realizada;

Considerando o mesmo Despacho que informa que estavam agendadas para dia 30/11 e 01/12 no Palácio da Música - teatro constante da parte interna não atingida pelas chuvas e ventanias do Centro Cultural Oscar Niemeyer - apresentações do "Basileu França" que não puderam ser reagendadas tendo em vista o calendário dos artistas integrantes da apresentação;

Considerando que esta Organização celebrou junto a empresa RICARDO ALVES BARBOSA 00552303186, o CL-CPS 010/2022 para locação de carrinhos/barraquinhas de algodão doce e pipoca, incluindo mão de obra e insumos para atender aos visitantes do Evento Natal do Bem; e que o objeto desse contrato foi regularmente entregue e montado no dia 29/12/22, conforme previsão contratual; estando desde essa data toda a estrutura que compõe o CL-CPS 010/2022 montadas no CCON.

Considerando a força maior que assolou a parte da esplanada e causou o adiamento da abertura, porém não inviabilizou as apresentações no Palácio da Música;

Considerando que a Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos da OVG, no intuito de não prejudicar o contratado, uma vez que a situação em questão é estranha a sua vontade e decorrente de evento natural e de força maior, solicitou junto a Diretoria desta Organização autorização para que seja mantida a presente prestação de serviços no CCON para atender o público das apresentações dos dias 30/11 e 01/12 e que o contratado atenda ao Evento do Natal do Bem no Goiânia Arena dia 11/12/2022, com público estimado de 10 mil pessoas no período matutino, como forma de compensar os dias de adiamento da inauguração do Natal do Bem no Centro Cultural Oscar Niemeyer.

E considerando o aval da Diretoria através do Despacho nº 036/2022 – DIGER e a previsão contratual do item 1.2.6 no sentido de que as datas e horários especificados no contrato poderiam sofrer alteração;

Neste sentido, o presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Locação com Prestação de Serviços, CL-CPS nº 010/2022, por parte da Contratante, visando estabelecer que a prestação de serviços ocorra nos





dias 30/11, 01/12 e de 03/12/2022 a 01/01/2023 no Centro Cultural Oscar Niemeyer e no dia 11/12/2022, período matutino, no evento da entrega de brinquedos do Natal do Bem, no Ginásio Goiânia Arena, como forma de compensar as diárias de 29/11 e 02/12, um vez que trata-se de evento com um grande volume de público estimado (aproximadamente 10 mil pessoas). Sendo que desta forma, o contratado estará executando as 34 (trinta e quatro) diárias contratadas, de acordo com o TA nº 141/2022, não havendo qualquer impacto financeiro.

Assim, o item 2.1 da “CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO” passam a vigor com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO”**

*2.1. Os serviços deverão ser realizados nos dias 30/11, 01/12 e de 03/12/2022 a 01/01/2023 das 19h às 23h, no CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácaras Alto da Glória, em Goiânia/Go. E no dia 11/12/2022, das 08h às 11h, no Ginásio Goiânia Arena.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

W

